



**RESOLUÇÃO Nº 063/CMAS/2019.**

**Dispõe sobre a aprovação da  
Prestação de Contas sobre a  
gestão dos recursos, ganhos  
sociais e desempenho dos  
Programas e Projetos  
aprovados referentes ao 1º e  
2º Trimestres de 2019.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

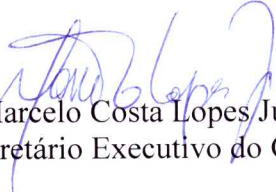
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados referentes ao 1º e 2º trimestres de 2019, conforme relatório da Comissão de Direitos e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, que segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2019.

  
Roseli Ramos Duarte Fernandes  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por:	
Data:	12/08/19 às 6:30
BOLÉTIM:	